

= PORTARIA Nº 632 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Admitir dona Regina Helena Deniz, na função de escriturária, lotada na Diretoria Geral da Secretaria, com os vencimentos correspondentes à referência 2, do quadro do Pessoal Variável - desta Prefeitura, a partir desta data, em caráter interino, por um ano, nos termos do § 2º do artigo 7º, do Ato Complementar nº 28, publicado no D.O.U. de 13 de dezembro de 1966, com início de exercício a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de janeiro de 1967.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria =

P.S.: Fica sem efeito o registro feito nesta folha, digo, folha 49, da Portaria nº 632, de admissão, passando a vigorar o lançamento do mesmo ato na página, digo, folha 49.

Lorena, 2 de fevereiro de 1967,
digo, Lorena, 2 de janeiro de 1967